



Estudo Técnico Preliminar.

1. Introdução

O estudo técnico preliminar encontra previsão na Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021, Conforme IN 40, de 22 de maio de 2020 e Decreto Municipal 31/2023 de 13 março de 2023.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) ou projeto básico (PB) é obrigatória independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços.

Conforme IN 40, de 22 de maio de 2020, conforme segue:

Art. 6º Os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.
E de acordo com o Artigo 7º do Decreto Municipal 31/2023, o estudo técnico preliminar é parte integrante do processo de contratação, que em conformidade com o Artigo 24º da Instrução Normativa nº 05 de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com base em um documento que formaliza uma demanda, uma equipe é designada para a realização do Planejamento da Contratação. Esta equipe deverá ser responsável por realizar os Estudos Técnicos Preliminares necessários para a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Também Jessé Torres Pereira Junior leciona que:

“Durante o estudo preliminar, avaliam-se questões que possibilitarão a elaboração de anteprojeto em conformidade com as necessidades administrativas e as características do objeto a licitar, ou a contratar de forma direta. Tal estudo leva em conta aspectos como: a) adequação técnica; b) funcionalidade; c) requisitos ambientais; d) adequação às normas vigentes (requisitos de limites e áreas de ocupação, normas de urbanização, leis de proteção ambiental etc.); e) possível movimento de terra decorrente da implantação, necessidade de estabilizar taludes, construir muros de arrimo ou fundações especiais; f) processo construtivo a ser empregado; g) possibilidade de racionalização do processo construtivo; h) existência de fornecedores que deem respostas às soluções sob consideração; i) estimativa preliminar de custo e viabilidade econômico-financeira do objeto.” Políticas públicas nas licitações e contratações administrativas. Belo Horizonte: Fórum, 2ª ed., 2012, p. 154.

1.1. Classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Considerando que os estudos preliminares não possuem dados sigilosos, o mesmo classifica-se nos termos da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011, atendendo ao disposto nos artigos: 6º, 7º e 8º:

Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - Gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:

VI - Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades pública promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

IV - Informações, concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

O referido estudo será parte integrante do processo e será disponibilizado no portal da transparência do município (<https://entrieriosdoeste.atende.net/?pg=transparencia>) no ato da publicação do edital.

Neste sentido a equipe de planejamento da contratação ficam designados os servidores abaixo relacionados para o planejamento deste estudo:

Nome	Cargo/função
Samuel Bianchini	Auxiliar Administrativo – PSS
Carla Aparecida Silva	Diretora de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE



Estudo Técnico Preliminar.

Michele Inês Becker	Diretora de Viação, Obras e Serviços Públicos
Período de trabalho:	setembro à outubro de 2023

1.2 Objeto de estudo

Trata-se da Contratação de empresa especializada no ramo, visando o fornecimento de tubos de concreto, para o conforme as necessidades da municipalidade.

2. Descrição da necessidade

Com vistas em atender principalmente as demandas das secretarias de Viação, Obras e Serviços Públicos e Agricultura e Meio Ambiente, tubos de concreto podem ser utilizados para drenagem, captação e transporte de águas pluviais, para galerias, bueiros, esgoto sanitário entre outros. Os tubos podem ser simples, armados ou reforçados com fibras de aço, os quais permitem atender os mais diversos tipos de serviços de responsabilidade da Administração Pública Municipal.

3. Justificativa

Promover a conservação e manutenção de pontes, galerias, bueiros, drenagem de águas pluviais, rede de esgoto em geral, atendendo as demandas de emergência, proporcionando segurança e tranquilidade. Portanto, previne futuros problemas, facilita os trabalhos de acompanhamento e monitoramento, orienta sobre possíveis medidas de manutenção e aproveita melhor o seu produto final como um todo, contribuindo, assim, para o desenvolvimento econômico do Município, além de ajudar a manter as obras e instalações públicas em dia, os produtos prontos geram economia no orçamento e reduzem possíveis desperdícios decorrentes dos serviços.

Promover o desenvolvimento socioambiental através da construção de políticas públicas voltadas para prática e observância da sustentabilidade como um todo, o qual tem impacto direto na sociedade, reforçando pra tanto, atender as necessidades da municipalidade em realizar diversos trabalhos que envolvam manutenção e conservação de galerias e bueiros em geral, construção de pontes, drenagem, captação e transporte de águas pluviais, esgoto sanitário e todos os demais serviços tanto da administração municipal quanto os prestados à comunidade, dentre eles o programa municipal de auxílio à canalização de dejetos de bovinos e suínos (LEI MUNICIPAL N° 1.562, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010) e incentivo de proteção de nascentes de água (LEI N° 2.147, DE 24 DE MARÇO DE 2015) leis em anexo, oferecido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

4. Descrição dos Itens



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estudo Técnico Preliminar.



Item	Cat Max	Código IPM	Descrição	Descrição
1	216347	30168	Tubo de Concreto 20cm MF Espessura da Parede 3,50cm com Peso Mínimo de 50KG	UNIDADE
2	478060	30169	Tubo de Concreto 30cm MF Espessura da Parede 4cm com Peso de 80KG	UNIDADE
3	478064	30170	Tubo de Concreto 40cm MF Espessura da Parede 4,50cm com peso Mínimo de 120KG	UNIDADE
4	478066	30171	Tubo de Concreto 60cm MF Espessura da Parede 6cm com peso Mínimo de 320KG	UNIDADE
5	216366	30173	Tubo de Concreto 80cm MF Armado PA1 espessura da Parede 8,50cm com Peso Mínimo de 550KG	UNIDADE
6	461062	30172	Tubo de Concreto 80cm MF Espessura da Parede 8,50cm com Peso Mínimo de 550KG	UNIDADE
7	216368	38018	Tubo de concreto 100cm MF Espessura da Parede 10cm com Peso Mínimo de 850 KG	UNIDADE
8	447694	30175	Tubo de Concreto 120cm MF Armado PA1 Espessura da Parede de 10 cm com Peso Mínimo de 1250 KG	UNIDADE

5. Contratações anteriores

Em análise foram encontrados registros de aquisição de Tubos de concreto através do Registro de Preço nº 28/2022, que serviu de base para o presente processo, também foram realizadas consultas as demais secretarias a necessidade de inclusão ou retirada de itens. Conforme documento em anexo.

6. Levantamento de Mercado Prévio

Item	Descrição	Descrição	Valor Unit.
1	Tubo de Concreto 20cm MF Espessura da Parede 3,50cm com Peso Mínimo de 50KG	UNIDADE	R\$ 35,00
2	Tubo de Concreto 30cm MF Espessura da Parede 4cm com Peso de 80KG	UNIDADE	45,00
3	Tubo de Concreto 40cm MF Espessura da Parede 4,50cm com peso Mínimo de 120KG	UNIDADE	55,00
4	Tubo de Concreto 60cm MF Espessura da Parede 6cm com peso Mínimo de 320KG	UNIDADE	115,00
5	Tubo de Concreto 80cm MF Armado PA1 espessura da Parede 8,50cm com Peso Mínimo de 550KG	UNIDADE	310,00
6	Tubo de Concreto 80cm MF Espessura da Parede 8,50cm com Peso Mínimo de 550KG	UNIDADE	210,00
7	Tubo de concreto 100cm MF Espessura da Parede 10cm com Peso Mínimo de 850 KG	UNIDADE	410,00
8	Tubo de Concreto 120cm MF Armado PA1 Espessura da Parede de 10 cm com Peso Mínimo de 1250 KG	UNIDADE	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estudo Técnico Preliminar.



PATO LAJES E TUBOS EIRELI CNPJ: 40.749.316/0001-03 IE: 9087944945	PATO LAJES PATO LAJES E TUBOS EIRELI Fone: (45)9930-1382 ROD PR 495 Bairro: LINHA PROGRESSO PATO BRAGADO/PR	ORÇAMENTO 000000031 emissão: 04/10/23 Validade: 04/12/23							
Cliente: 00013 - MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE									
CNPJ/CPF: 95719449000110 IE/RG:									
Endereço: RUA TOCANTINS, 600									
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE Bairro: CENTRO UF: PR									
Fone: Vendedor: 00001-LOJA									
Ponto de Ref: 600 Obs:									
Condições de pagamento									
Parc. Vencimento Valor Parcela Parc. Vencimento Valor Parcela Parc. Vencimento Valor Parcela									
001 03/11/23 2.295,00									
Item	codigo	Descricao	Tamanho	UM	Quant.	Preco unit.	vlr.brut.	vlr.Desc.	vlr. Liquido
001	000002	TUBO DE CONCRETO 20 X 100 CM MF PS1		UN	1,0000	35,00	35,00	0,00	35,00
002	000003	TUBO DE CONCRETO 30 X 100 CM MF PS1		UN	1,0000	45,00	45,00	0,00	45,00
003	000004	TUBO DE CONCRETO 40 X 100 CM MF PS1		UN	1,0000	55,00	55,00	0,00	55,00
004	000005	TUBO DE CONCRETO 60 X 100 CM MF PS1		UN	1,0000	115,00	115,00	0,00	115,00
005	000009	TUBO DE CONCRETO 80 X 100 CM MF PA1		UN	1,0000	310,00	310,00	0,00	310,00
006	000006	TUBO DE CONCRETO 80 X 100 CM MF PS1		UN	1,0000	210,00	210,00	0,00	210,00
007	000010	TUBO DE CONCRETO 100 X100 CM MF PA1		UN	1,0000	515,00	515,00	0,00	515,00
008	000047	TUBO DE CONCRETO 100 X 100 CM MF PS1		UN	1,0000	410,00	410,00	0,00	410,00
009	000013	TUBO DE CONCRETO 120 X 100 CM MF PA1		UN	1,0000	600,00	600,00	0,00	600,00
Nr. Itens: 9		Qt.prod: 9			IPI:			Vlr.a Vista: 0,00	
Vlr. Produtos: 2.295,00					Acrescimos: 0,00			Vlr.a Prazo: 2.295,00	
Vlr. Servicos: 0,00		Desc.R\$: 0,00			Despesas: 0,00				
Vlr. TOTAL: 2.295,00		Desc.%: 0,00			Frete: 0,00			VLR. TOTAL: 2.295,00	

Ass. do cliente

Ass. da empresa

7. Descrição da solução como um todo

O objeto da presente contratação caracteriza-se como natureza comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado e são facilmente comparáveis entre si, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão.

Será utilizado a modalidade de Pregão Eletrônico regulamentado pela Lei nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06, e o Regulamento Geral de Licitações do Município de Entre Rios do Oeste.

8. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Descrição	Viaçã o	Indús tria	Agric ultur a	Espor te	Total
1	Tubo de Concreto 20cm MF Espessura da Parede 3,50cm com Peso Mínimo de 50KG	UNIDADE	-	-	500	50	550
2	Tubo de Concreto 30cm MF Espessura da Parede 4cm com Peso de 80KG	UNIDADE	-	-	500	50	550



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estudo Técnico Preliminar.



Ite m	Descrição	Descrição	Viaçã o	Indús tria	Agric ultur a	Espor te	Total
3	Tubo de Concreto 40cm MF Espessura da Parede 4,50cm com peso Mínimo de 120KG	UNIDADE	200	200	-	50	450
4	Tubo de Concreto 60cm MF Espessura da Parede 6cm com peso Mínimo de 320KG	UNIDADE	200	200	-	50	450
5	Tubo de Concreto 80cm MF Armado PA1 espessura da Parede 8,50cm com Peso Mínimo de 550KG	UNIDADE	-	300	-	-	300
6	Tubo de Concreto 80cm MF Espessura da Parede 8,50cm com Peso Mínimo de 550KG	UNIDADE	200	200	-	-	400
7	Tubo de concreto 100cm MF Espessura da Parede 10cm com Peso Mínimo de 850 KG	UNIDADE	200	-	-	-	200
8	Tubo de Concreto 120cm MF Armado PA1 Espessura da Parede de 10 cm com Peso Mínimo de 1250 KG	UNIDADE	200	-	-	-	200

A Secretaria de Indústria e Comércio visando atender aos programas Municipais de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento dos Setores Industrial e Comercial de acordo com a Legislação Vigente.

A Secretaria de Esportes Lazer e Turismo utiliza os itens selecionados junto ao Parque de Lazer do Município de Entre Rios do Oeste, com vistas para início do ano de 2024. Bem como poderão ser utilizados junto ao Centro Poliesportivo Simão João Maldaner caso houver necessidade. A utilização se aplica para galeria de esgoto, galeria fluvial, bem como para o plantio de árvores.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme art. 18 § 1º da Lei Federal 14.133/21 a contratação pretendida pode ser dividida em itens. A norma insculpida no dispositivo permite à Administração ampliar o caráter competitivo do certame por meio da divisão do objeto em itens ou lotes/grupos, possibilitando a participação de licitantes que não tem condições de atender aos requisitos da contratação em sua integralidade.

Portanto, sugere-se o parcelamento da licitação em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE



Estudo Técnico Preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da aquisição está em total alinhamento com o planejamento estratégico da administração.

12. Resultados Pretendidos

A aquisição deste objeto supre as necessidades da Administração Municipal onde será contrato por um período inicial de 12 meses, e sua aquisição será de acordo com a demanda.

13. Providências a serem adotadas

Para pleno atendimento do objeto deste estudo não foi possível prever adequações necessárias no ambiente físico da contratante, tampouco em relação a equipamentos e aparelhos necessários para a execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

15. Análise de risco

Análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar as probabilidades de ocorrência dos riscos ou seus impactos, caso se concretizem em eventos.

Nº	Descrição do risco	Causas	Consequências	Probabilidade de ocorrência (P)	Impacto (I)	Ações de Mitigação	Responsáveis pelas ações de mitigação
1	Perda de habilitação e qualificação da	Não cumprimento das obrigações contratuais	Atraso no pagamento da contratada Impossibilidade de	2 – Baixa	4 – Alto	Aplicar sanções previstas	Gestor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE



Secretaria de
**Viação, Obras e
Serviços Públicos**

Estudo Técnico Preliminar.

	contratada durante a vigência do contrato	quanto à habilitação e à qualificação	continuidade do contrato Realização de nova licitação				
2	Atraso na entrega do produto.	Falta de produto na empresa.	Atraso nos serviços a serem realizados.	1 –Muito Baixo	4 – Alto	Acompanhar a execução do contrato e aplicar sanções previstas	Gestor de Contratos
3	Falência da contratada	Falha na gestão administrativa e financeira da contratada	Indisponibilidade de fornecimento de tubos de concreto.	2 –Baixa	4 – Alto	Fiscalização eficiente, a fim de prever o evento a partir de indícios ocorridos no decorrer do contrato e de indicar a necessidade de nova contratação	Gestor de Contratos
4	O processo resultar em DESERTO	Erro na elaboração do processo e/ou preços abaixo do mercado	O processo não gerou uma contratação	3 – Média	4 - Alto	Realização de novo processo corrigindo eventual falhas	Secretaria solicitante
5	O processo resultar em FRACASSADO	Requisitos e exigências de habilitação excessivos ou em desacordo com a legislação	O processo não gerou uma contratação	1 – Muito Baixa	4 – Alto	Realização de novo processo corrigindo eventual falhas	Secretaria solicitante

Escala de Probabilidade (P) – Associação às chances do risco.

Descritor	Descrição	Nível
-----------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE



Estudo Técnico Preliminar.

Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

Escala de Impacto (I) – Associação às consequências no caso do risco ocorrer.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação. Viável

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.2. Conforme fundamentação acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, esta Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses das Secretarias da Administração Municipal de Entre Rios do Oeste.

16.3. Responsáveis

Nome	Assinatura
Samuel Bianchini	
Carla Aparecida Silva	
Michele Inês Becker	

Entre Rios do Oeste, Paraná, no dia 25 de outubro de 2023.

OTAVIO MACHADO
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos

Kerllin Bettinger
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pecuária